

DECRETO N.º 27/05 - de 01 de abril de 2005.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal n. 709, de 31 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.656,34 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para ocorrer com o pagamento de débitos da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande junto a Telefônica, referentes ao período de 1998 a 2004, conforme processo administrativo nº 922/05, devendo onerar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
020100 – GABINETE DO DIRETOR E ASSESSORIAS
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – Aplicações Diretas
Crédito.....R\$ 4.656,34

Art. 2º - O credito aberto no artigo anterior será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente.

02 –CHEFIA DO EXECUTIVO
020100 – GABINETE DO DIRETOR E ASSESSORIAS
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – Aplicações Diretas (9)
Redução R\$ 4.656,34
TotalR\$ 4.656,34

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 01 de abril de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA

Prefeita Municipal

Afixado no local de costume, registrado na data supra.

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo</p>